



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vereador Presidente

Aguilar Bozi

Ofício N.º 070/2023 – GPC-AB

Novo Repartimento –PA, 05 de setembro de 2023.

De:

AGUILAR BOZI - Presidente da CMNR

Para:

Evandro da Silva Gomes - Presidente da CPL

Assunto: Aditivo de Valor fundamentado nos arts. 57 e 65, II, §1º da Lei Federal 8.666/93 c/c a Cláusula 12ª item 12.1 do Contrato nº 01/2023.

Contrato nº 002/2023 – P.P. 001/2023

Objeto: Aquisição de Combustível

Prezado Senhor,

Recebido expediente da empresa: **S M TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.518/0001-80, relativo ao **Contrato nº 002/2023-CMNR** tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para atender a demanda do Poder Legislativo no exercício de 2023, o qual o mesmo necessita ser aditivado em **15,2% (quinze vírgula dois pontos percentuais) para o item Óleo Diesel S-10.**

Cabe ainda informar que tal solicitação tem amparo na Clausula Décima Quinta do Contrato mencionado, bem como no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.

Sendo assim, que se encaminhe ao Departamento Jurídico deste Poder Legislativo para que se tome as providências cabíveis.

Novo Repartimento - PA, 05 de setembro de 2023.

Aguilar Bozi

Vereador Presidente da Câmara



S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

ROD BR 230 TRANSAMAZONICA, S/N KM: 176,5

CEP: 68 473-000 NOVO REPARTIMENTO – PA

FONE: (94) 3785-0334

E-MAIL: autopostooriente2011@hotmail.com

CNPJ: 13.017.518/0001-80

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ.

Ou ao Responsável legal para apreciação do presente pedido.

Referência:

Pregão Presencial nº. 001/2023.

Objeto: Realinhamento de preços para eventual aquisição de combustível para atender as demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, durante o exercício de 2023, referente ao Pregão Eletrônico PE Nº **001/2023** tendo objetivo de mudança do preço contratado seguindo a ordem de contrato listado abaixo. **Contratos nº: 002/2023**

Tendo ciência que e verdade e afirmo por parte

Da empresa, contratada serão enviadas notas fiscais (NFE) e cupons fiscais (NFCE)

Para comprovação de preço de bomba do período correspondente ao aumento de preços.

S.M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ:

13.017.518/0001-80, com sede na cidade de Novo Repartimento/PA, na Rodovia

Transamazônica, BR 230 S/N KM 176,5, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento – PA, sócia

I-SOL HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.298.614/0001-62, representado pelo

Srº Sebastião Marcos Cunha Freire, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob

nº 5346118 PC/PA e inscrito no CPF nº 845.144.692-20, a presença de Vossa Excelência,

expor e ao final requerer o que segue.

Valor contratado litro de diesel s10	REAJUSTE DA BOMBA	1º ADITIVO				
R\$: 5,15	15.2%	R\$: 5,93				

Preço Atual para Pregão Presencial 001/2023

Diesel S-10

R\$ 5,15

Novos Preços a partir de 01 de setembro de 2023.

Diesel S-10

R\$ 5,93



S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

ROD BR 230 TRANSAMAZONICA, S/N KM: 176,5

CEP: 68 473-000 NOVO REPARTIMENTO – PA

FONE: (94) 3785-0334

E-MAIL: autopostooriente2011@hotmail.com

CNPJ: 13.017.518/0001-80

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ.

Ou ao Responsável legal para apreciação do presente pedido.

Referência:

Pregão Presencial

Objeto: Realinhamento de preços para eventual aquisição de combustível para atender as demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, durante o exercício de 2023, referente ao pregão Presencial N° 001/2023 tendo objetivo de mudança do preço contratado seguindo a ordem de contratos listados abaixo.

Contrato n°: 002/2023

S.M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 13.017.518/0001-80, com sede na cidade de Novo Repartimento/PA, na Rodovia Transamazônica, BR 230 S/N KM 176,5, Bairro Uirapuru, Novo Repartimento – PA, sócia I-SOL HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.298.614/0001-62, representada pelo **Sr° Sebastião Marcos Cunha Freire**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob n° 5346118 PC/PA e inscrito no CPF n° 845.144.692-20, a presença de Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue:

Objeto: Realinhamento de preços para eventual aquisição de combustível para atender as demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, durante o exercício de 2023, referente ao pregão Presencial N° 001/2023 tendo objetivo de mudança do preço contratado seguindo a ordem de contratos listados abaixo.

1 – Síntese

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico contratual formulado pela empresa **S.M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA**, tendo em vista a queda nos custos do combustível junto a Petrobras.

Na busca da satisfação da comprovação dos custos pela Contratada, junta-se, por oportuno, todas as comprovações (Doc anexo – notas fiscais de compra do combustível Diesel S 10.) de que os custos se elevaram, por questões que não devem ser imputadas as partes, decorrentes da própria economia nacional, através de políticas adotadas, que interferem sobremaneira na elaboração dos custos que outrora operavam.

Objeto: Realinhamento de preços para eventual aquisição de combustível para atender as demandas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, durante o exercício de 2023, referente ao pregão Presencial N° 001/2023 tendo objetivo de mudança do preço contratado seguindo a ordem de contratos listados abaixo.



S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

ROD BR 230 TRANSAMAZONICA, S/N KM: 176,5

CEP: 68 473-000 NOVO REPARTIMENTO – PA

FONE: (94) 3785-0334

E-MAIL: autopostooriente2011@hotmail.com

CNPJ: 13.017.518/0001-80

Conforme notícias veiculada em rede nacional houve um pequeno reajuste no preço das refinarias, que ao ser repassado para as revendas/distribuição em porcentagem bem superior ao que a PETROBRAS repassou inicialmente, conforme notícias veiculadas nos sítios eletrônicos da UOL¹ e G1, CNN etc. de vasta credibilidade pela veracidade das informações ali veiculadas.

Ademais, resta juntado ao presente pedido as notas fiscais representando o “antes e o depois” da apresentação da proposta junto a Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, os fatos aqui expostos, corroborados pelos documentos que seguem em anexo, demonstram o aumento no custo por parte da Contratada, ensejando a revisão contratual, pelo que se denomina Teoria da Imprevisão.

2 – Objeto do Pleito/Reequilíbrio Contratual/Teoria da Imprevisão.

Quando há acontecimento externo ao contrato, causando um desequilíbrio econômico para o Contratado, impõe-se a revisão desse contrato por flagrante modificação na Álea Econômica, invocando-se, para tanto, a Teoria da Imprevisão.

Cumprê destacar que se a Contratada pudesse prever essa alteração de custos, teria repassado custos maiores no momento da proposta, não sendo razoável obrigar a parte prejudicada a cumprir o seu encargo.

As flutuações econômicas que o Brasil passa atualmente, e tão amplamente divulgadas, são razões suficientes para que se proceda a revisão do contrato.

Para que se compreenda a possibilidade de revisão contratual em decorrência de fatores que dizem respeito à Álea Econômica, a Lei nº 8.666/93 traz previsão expressa de alteração dos contratos, a teor do que preceitua a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese



S M TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

ROD BR 230 TRANSAMAZONICA, S/N KM: 176,5

CEP: 68 473-000 NOVO REPARTIMENTO – PA

FONE: (94) 3785-0334

E-MAIL: autopostooriente2011@hotmail.com

CNPJ: 13.017.518/0001-80

de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual

É de bom alvitre ressaltar que a possibilidade de revisão contratual em decorrência de fatos imprevisíveis tem sua aplicação desde a Roma antiga, não sendo nenhuma inovação jurídica o que ora se pleiteia.

Douttrinando sobre a matéria (teoria da imprevisão – álea econômica), exsurge, com a proficiência que lhe é inerente, a renomada administrativista **Maria Sylvia Zanella Di Pietro**, ensinando que “**Alega-se, em favor da teoria, que, se de um lado, a ocorrência de circunstâncias excepcionais não libera o particular da obrigação de dar cumprimento ao contrato, por outro lado não é justo que ele responda sozinho pelos prejuízos sofridos. Para evitar a interrupção do contrato, a Administração vem em seu auxílio, participando também do acréscimo de encargos**”².

Resta evidente que ocorrendo um desequilíbrio contratual, por fatos imprevisíveis e que decorrem da álea econômica, deve-se restabelecer o equilíbrio, diante da comprovação de aumento de custos, para que a Contratada possa cumprir com o pactuado.

Alguns administrativistas, dentre eles **Celso Antonio Bandeira de Melo**, sempre entendeu que a Administração tem o ônus do restabelecimento integral do equilíbrio econômico contratual.

Os fatos aqui delineados subsumem-se ao que preceitua o §5º, do artigo 65, da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 65 - ...

...

§5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

² Direito Administrativo, 24ª Edição, Editora Atlas, 2011, pág. 287.



S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

ROD BR 230 TRANSAMAZONICA, S/N KM: 176,5

CEP: 68 473-000 NOVO REPARTIMENTO – PA

FONE: (94) 3785-0334

E-MAIL: autopostooriente2011@hotmail.com

CNPJ: 13.017.518/0001-80

Os custos suscitados pela Contratada são de conhecimento geral, e se faz provar pelos documentos que instruem o presente requerimento, não havendo nenhuma infringência às normas legais o reequilíbrio que ora se propõe.

Por derradeiro, faz-se mister esclarecer que em todos os contratos de prestações sucessivas, como esse o é, a convenção não permanece em vigor se as coisas não permanecerem como eram no momento da celebração.

3 – Conclusão

Ante o exposto, restando devidamente comprovado a elevação dos custos pelos documentos que seguem em anexo, requer seja deferido o pedido de revisão do contrato nº **002/2023**, em 15,2 (quinze ponto dois por cento) levando em consideração o valor da bomba a vista, objetivando o reequilíbrio econômico financeiro, ante a presença inconteste de alteração de custos pela álea econômica, aplicando-se, portanto, a Teoria da Imprevisão, tudo em consonância com o que preconiza o entendimento sobre a matéria, notadamente o que preceitua o artigo 65, inciso II, alínea “d” e §5º, do referido artigo, da Lei 8.666/93.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Novo Repartimento – PA, 21 de agosto de 2023.

S.M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

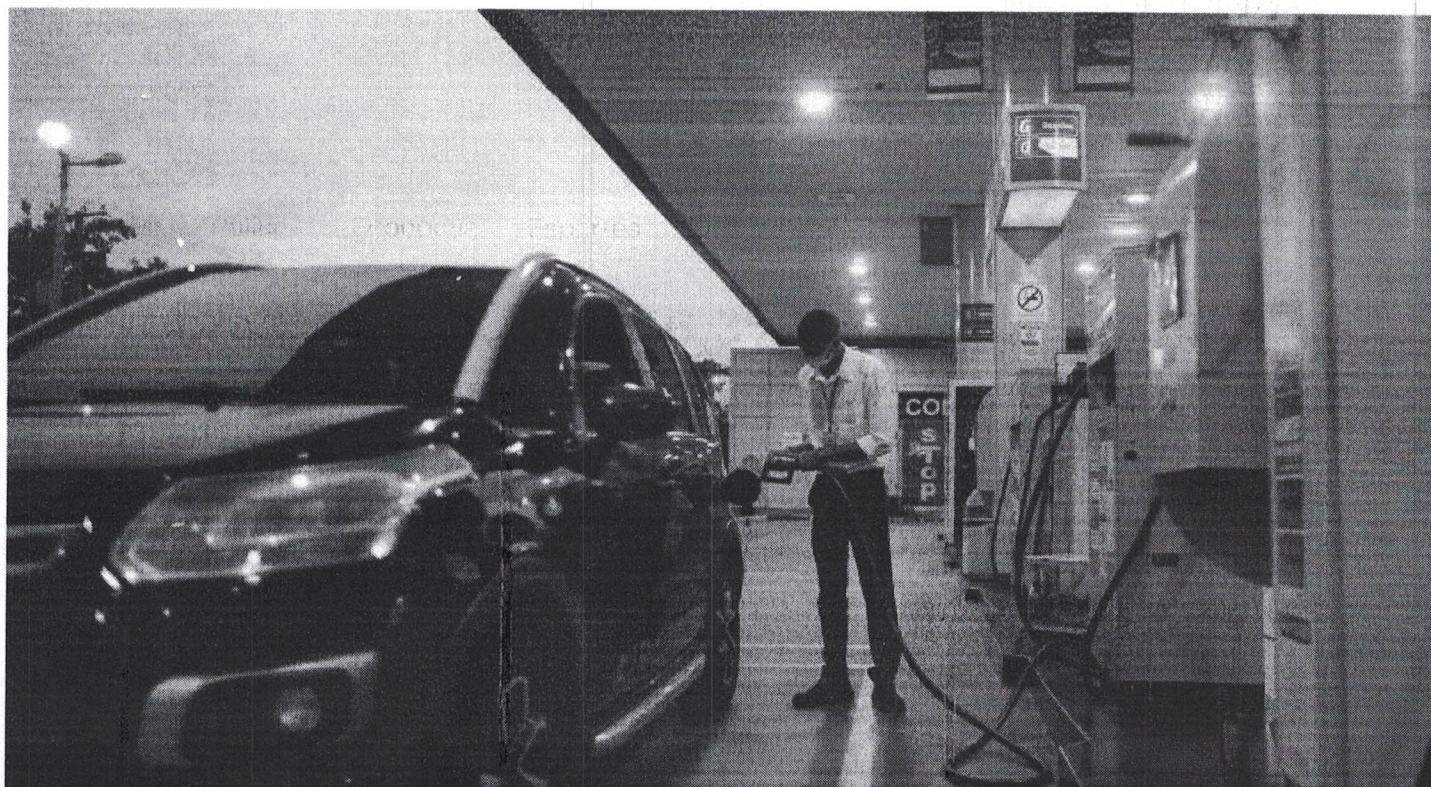
CNPJ: 13.017.518/0001-80

SEBASTIAO MARCOS CUNHA FREIRE

CPF nº 845.144.692-20

Petrobras aumenta em 16,3% preço da gasolina nas distribuidoras; diesel ficará 25,8% mais caro

Reajustes passam a valer a partir da quarta-feira (16); no ano, preço da gasolina caiu R\$ 0,15 por litro e o do diesel R\$ 0,69



Mesmo com aumento anunciado nesta terça-feira (15), preços dos combustíveis caíram no ano
REUTERS/Adriano Machado

Da CNN*

São Paulo

15/08/2023 às 09:11 | Atualizado 15/08/2023 às 11:16

Compartilhe:



Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Utilize as opções ao lado para definir suas preferências. [Aviso Legal e Política de Privacidade](#)

[Gerenciar preferências](#)

[Rejeitar todos](#)

[Aceitar todos](#)

[Ao vivo](#)
[Política](#)
[Economia](#)
[Esportes](#)
[Pop](#)
[Viagem & Gastronomia](#)

distribuidoras, o que equivale a um reajuste de 16,3%. Com o reajuste, o preço por litro do combustível passará a ser de R\$ 2,93.

Segundo a empresa, considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,14 a cada litro vendido na bomba.

No ano, a variação acumulada do preço de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras é uma redução de R\$ 0,15 por litro.

Para o **diesel**, a Petrobras aumentará em R\$ 0,78 por litro, ou 25,8%, o seu preço médio de venda de diesel A para as distribuidoras, que passará a ser de R\$ 3,80 por litro.

Considerando a mistura obrigatória de 88% de diesel A e 12% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 3,34 a cada litro vendido na bomba.

No ano, a variação acumulada do preço de venda de diesel A da Petrobras para as distribuidoras é uma redução de R\$ 0,69 por litro.

Leia mais



Analistas de mercado consideram "infeliz" fala de CFO da Petrobras sobre ações da Vibra



ANP questiona Petrobras, distribuidoras e importadoras sobre risco de desabastecimento de diesel

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Utilize as opções ao lado para definir suas preferências. [Aviso Legal e Política de Privacidade](#)

Ainda em comunicado, a empresa destaca que o valor efetivamente cobrado ao consumidor final no posto é afetado também por outros fatores como impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro da distribuição e da revenda.

“Importante esclarecer que a implementação da estratégia comercial, em substituição à política de preços anterior, incorporou parâmetros que refletem as melhores condições de refino e logística da Petrobras na sua precificação”, afirma o texto.

De acordo com a companhia, em um primeiro momento, isso permitiu que a empresa reduzisse seus preços de gasolina e diesel e, nas últimas semanas, mitigasse os efeitos da volatilidade e da alta abrupta dos preços externos, propiciando período de estabilidade de preços aos seus clientes.

“No entanto, a consolidação dos preços de petróleo em outro patamar, e estando a Petrobras no limite da sua otimização operacional, incluindo a realização de importações complementares, torna necessário realizar ajustes de preços para ambos os combustíveis, dentro dos parâmetros da estratégia comercial, visando reequilíbrio com o mercado e com os valores marginais para a Petrobras”, justifica a empresa.

A companhia reitera, também, que na formação de seus preços busca evitar o repasse da volatilidade conjuntural do mercado internacional e da taxa de câmbio, ao passo que preserva um ambiente competitivo salutar nos termos da legislação vigente, já que é “ciente da importância de seus produtos para a sociedade brasileira”.

Veja também: Mesmo com alta defasagem, Petrobras segura preços

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossa plataforma, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Utilize as opções ao lado para definir suas preferências. [Aviso Legal e Política de Privacidade](#)

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.120,00 DESTINATÁRIO: S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA - ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, 00000 - KM 176,5 UIRAPURU NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.144.734
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
AV. MAICA, 75 - SALA A
SANTANA - 68010-390
SANTAREM - PA Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.144.734
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1523 0803 1289 7900 0508 5500 1000 1447 3410 0216 7208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230034678221 - 17/08/2023 18:19:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152384383

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3425450

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.128.979/0005-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

13.017.518/0001-80

DATA DA EMISSÃO

17/08/2023

ENDEREÇO

ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, 00000 - KM 176,5

BAIRRO / DISTRITO

UIRAPURU

CEP

68473-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/08/2023

MUNICÍPIO

NOVO REPARTIMENTO

UF

PA

FONE / FAX

9181274755

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153241845

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:18:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 19/08/2023
Valor R\$ 23.120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

13.017.518/0001-80

ENDEREÇO

ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, 00000 - KM 176,5

MUNICÍPIO

NOVO REPARTIMENTO

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153241845

QUANTIDADE

4000

ESPÉCIE

litro

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.360,000

PESO LÍQUIDO

3.360,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
173	OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL3 N. R 30(Cod ANP 820101034) *ICMS Monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199 2022 **	27101921	061	5655	L	4.000,0000	5,7800	23.120,00	0,00	0,00	0,00	174	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: INSTRUCOES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as valvulas para examinar o produto,irregularidade devera ser reclamada antes da descarga. A fiscalizacao de descarga e das regras de segurança na operacao e de inteira responsabilidade do operador ou responsavel pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.Produto saíra do contribuinte inscrito no CNPJ de numero: 03.804.676 0007-11 e Inscricao Estadual de numero: 15.358.963-9, localizado no seguinte endereco: QUA Gleba Tubarao, Lote 281 S.N. Fazenda Sao Joao, Bairro: Interior, Municipio Vitoria do Xingu, Cep: 68.383-000, conforme processo de cessao de espaco 48610.207640 2022-19, e oficio 816 2022 homologado pela ANP na data (DOU) 11 04 2022.Boletim de Qualidade: BC091TB202Lacres:(2) 17371228-AZUL 17371229-AZUL 17371230-AZUL
Inf. fisco: ICMS Retido em Operacao Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110 07:OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL3 N. R 30(Cod ANP 820101034)- BASE ICMS ST ORIGEM: 0,00 0,00 BASE ICMS ST DESTINO: 0,00 0,00 0,00Envelope: 2-556528 Motorista : JOEL DA SILVA BRITOPlaca : NSIOG57 Em caso de direito a credito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria nao destinada a sua industrializacao ou a sua comercializacao, a base de calculo sera o valor da operacao, conforme dispoe o inciso II, do Paragrafo 1, da Clausula decima terceira, do Convenio ICMS N. 110 2007.

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
173	OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL3 N. R 30(Cod ANP 820101034) *ICMS Monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199 2022 **	27101921	061	5655	L	4.000,0000	5,7800	23.120,00	0,00	0,00	0,00	174	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: INSTRUCOES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as valvulas para examinar o produto,irregularidade devera ser reclamada antes da descarga. A fiscalizacao de descarga e das regras de segurança na operacao e de inteira responsabilidade do operador ou responsavel pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.Produto saíra do contribuinte inscrito no CNPJ de numero: 03.804.676 0007-11 e Inscricao Estadual de numero: 15.358.963-9, localizado no seguinte endereco: QUA Gleba Tubarao, Lote 281 S.N. Fazenda Sao Joao, Bairro: Interior, Municipio Vitoria do Xingu, Cep: 68.383-000, conforme processo de cessao de espaco 48610.207640 2022-19, e oficio 816 2022 homologado pela ANP na data (DOU) 11 04 2022.Boletim de Qualidade: BC091TB202Lacres:(2) 17371228-AZUL 17371229-AZUL 17371230-AZUL
Inf. fisco: ICMS Retido em Operacao Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110 07:OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL3 N. R 30(Cod ANP 820101034)- BASE ICMS ST ORIGEM: 0,00 0,00 BASE ICMS ST DESTINO: 0,00 0,00 0,00Envelope: 2-556528 Motorista : JOEL DA SILVA BRITOPlaca : NSIOG57 Em caso de direito a credito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria nao destinada a sua industrializacao ou a sua comercializacao, a base de calculo sera o valor da operacao, conforme dispoe o inciso II, do Paragrafo 1, da Clausula decima terceira, do Convenio ICMS N. 110 2007.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 DESTINATÁRIO: S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA - ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, 00000 - KM 176,5 UIRAPURU NOVO REPARTIMENTO-PA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.144.737
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
AV. MAICA, 75 - SALA A
SANTANA - 68010-390
SANTAREM - PA Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.144.737
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1523 0803 1289 7900 0508 5500 1000 1447 3710 3073 8666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230034678433 - 17/08/2023 18:20:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152384383

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3425450

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.128.979/0005-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ / CPF

13.017.518/0001-80

DATA DA EMISSÃO

17/08/2023

ENDEREÇO

ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, 00000 - KM 176,5

BAIRRO / DISTRITO

UIRAPURU

CEP

68473-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/08/2023

MUNICÍPIO

NOVO REPARTIMENTO

UF

PA

FONE / FAX

9181274755

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153241845

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:19:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 19/08/2023
Valor R\$ 28.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

13.017.518/0001-80

ENDEREÇO

ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, 00000 - KM 176,5

MUNICÍPIO

NOVO REPARTIMENTO

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

153241845

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

litro

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

4.200,000

4.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
173	OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034) *ICMS Monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199 2022 **	27101921	061	5655	L	5.000,0000	5,7800	28.900,00	0,00	0,00	0,00	173	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto,irregularidade deversa ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.Produto sairá do contribuinte inscrito no CNPJ de número: 03.804.676 0007-11 e Inscricao Estadual de numero: 15.358.963-9, localizado no seguinte endereço: QUA Gleba Tubarao, Lote 281 S/N, Fazenda Sao Joao, Bairro: Interior, Municipio Vitoria do Xingu, Cep: 68.383-000, conforme processo de cessao de espaco 48610.207640 2022-19, e oficio 816 2022 homologado pela ANP na data (DOU) 11 04 2022.Boletim de Qualidade: BC091TB202Lacres:(1) 17371225-AZUL 17371226-AZUL 17371227-AZUL

Inf. fisco: ICMS Retido em Operacao Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110 07:OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034)- BASE ICMS ST ORIGEM: 0,00 0,00 BASE ICMS ST DESTINO: 0,00 0,00 0,00Envelope : 1-556523 Motorista : JOEL DA SILVA BRITOPlaca : NSI0G57 Em caso de direito a credito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria nao destinada a sua industrializacao ou a sua comercializacao, a base de calculo sera o valor da operacao, conforme dispoe o inciso II, do Paragrafo 1, da Clausula decima terceira, do Convenio ICMS N. 110 2007.

SEGCAR: S

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

S M TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 13.017.518/0001-80 Inscricao Estadual: 153241845
Endereco: ROD BR 230 TRANSAMAZONICA, SN KM 176,5 N:S/N,
UIRAPURU, NOVO REPARTIMENTO, PA. Fone: (94) 3785-0334

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	
T.PRE	UN.	QTDE	VL.UNIT ST VL.ITEM
001	000000000000003	DIESEL B S10	
PV	LT	30,536 X 6,55	F 200,01

Qtde. total de itens	1
Valor total R\$	200,01
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
ELC DEBITO	200,01

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta>
1523 0813 0175 1800 0180 6500 1000 7121 9614 9154 7102

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000712196 Serie 001 21/08/2023 08:30:11
Protocolo de Autorizacao: 315230403150084
Data de autorizacao 21/08/2023 08:30:11



NOME:
CPF/CNPJ: NOME:
PLACA: -KM:0

ASSINATURA

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 34,60
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 34,60 Est e 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA C07872
<http://www.metanetsistemas.com.br>